

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 597/2019

### EDITAL Nº 230/2019 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, oportunidade na qual o servidor, Guilherme Dipp, manifestou-se nos seguintes termos: “[...] A licitante Comércio de Produtos Elétricos Estruturar cumpriu com todos os itens exigidos no referido edital. [...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993, e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** do certame, a proposta apresentada pela licitante: 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR, que apresentou proposta no valor total global de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº. 139/2019